




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
EXTRATO 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014 e Lei 13204/2015 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA nº 002/2023 de 18/12/2023, e em atendimento a Etapa 3 do item 11.3 do referido Edital, torna público o resultado preliminar, conforme segue: **Habilitados:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS – ER RS. **Não habilitados:** Não houve. Conforme a Etapa 5 do cronograma, fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia 27/12/2023.

Maiores informações: sas.planejamentopel@gmail.com

Pelotas, 19 de dezembro de 2023


Tiago da Silva Bündchen
Secretário de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 001/2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:30h, no Departamento de Planejamento e Monitoramento da Secretaria de Assistência Social, foi realizada sessão pública a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas conforme previsto no Edital de Chamamento para Organizações da Sociedade Civil nº 001/2023 SAS. Participaram da sessão as servidoras do Departamento de Planejamento e Monitoramento da SAS, Juliana Pedra Rodrigues e Graciane Tavares, as representantes da Comissão de Seleção e Monitoramento, Tassiane Streck Macagnan e Paloma Czermainski da Rosa Ferraz, e a sra. Ediléia Karnopp, Gestora da Parceria, instituídas pela Portaria nº 059/2023 do Gabinete da Prefeita. De imediato, registra-se que a seguinte Organização da Sociedade Civil entregou sua proposta dentro do prazo previsto no item 11.3 do edital, qual seja, até as 13:30h do dia 12/12/2023: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS – ER RS. A fim de comprovação, atestamos que o envelope foi recebido devidamente lacrado, bem como identificado, de acordo com o disposto no item 11.3 do referido Edital. Sendo assim, foi realizado a abertura do envelope. A divulgação do resultado preliminar será realizado conforme o cronograma presente no edital. A presente Ata foi lida e conferida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será por mim, Juliana Pedra Rodrigues, lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 002/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10:00h, no Departamento de Planejamento e Monitoramento da Secretaria de Assistência Social, foi realizada a avaliação da proposta conforme previsto no Edital de Chamamento para Organizações da Sociedade Civil nº 001/2023 SAS. Participaram da sessão as servidoras do Departamento de Planejamento e Monitoramento da SAS, Juliana Pedra Rodrigues e Graciane Tavares, as representantes da Comissão de Seleção e Monitoramento, Tassiane Streck Macagnan e Paloma Czermainski da Rosa Ferraz, e a sra. Ediléia Karnopp, Gestora da Parceria, instituídas pela Portaria nº 059/2023 do Gabinete da Prefeita. Após analisada a documentação completa apresentada, relatamos o seguinte resultado preliminar. **Habilitada:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS – ER RS. **Não habilitada:** Não houve. Conforme a etapa 5 do cronograma, fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três (27/12/2023). A presente Ata foi lida e conferida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será por mim, Juliana Pedra Rodrigues, lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais.

Ediléia Karnopp

JPR

TSS

Paloma Czermainski